Globalização e mercado de trabalho

José Márcio Camargo*

As taxas de desemprego nos países industrializados, principalmente na Europa, aumentaram sistematicamente ao longo dos anos 80 e 90. Alguns analistas sugerem que a principal causa desse fato é a globalização. Segundo esses analistas, a globalização cria uma concorrência "desleal" entre as empresas dos países desenvolvidos e as dos países em desenvolvimento. Como as legislações trabalhistas dos países em desenvolvimento, em geral, dão menos proteção social, geram precárias condições de trabalho e as empresas pagam salários muito baixos a seus trabalhadores, os custos de produção nesses países são relativamente menores, reduzindo a competitividade das empresas localizadas nos países desenvolvidos. O resultado é o deslocamento das firmas para esses países e o aumento da taxa de desemprego nos países desenvolvidos.

O curioso é que muitos analistas nos países em desenvolvimento acreditam que a globalização tem o efeito de reduzir o potencial de crescimento desses países, exatamente porque inibe o crescimento industrial, devido à concorrência dos produtos dos países mais desenvolvidos, cujas empresas são mais eficientes, mais intensivas em capital e, portanto, mais competitivas.

Independentemente de quem está com a razão nesse debate, o aumento do desemprego nos países europeus gerou uma impaciência maior da população com os imigrantes, aumentando as restrições à entrada de estrangeiros, criando inclusive situações nas quais direitos humanos básicos são desrespeitados. Por outro lado, observa-se uma tentativa de incluir cláusulas sociais nos acordos celebrados junto à Organização Mundial do Comércio (o que foi recusado pelos seus membros). A Organização Internacional do Trabalho, por sua vez, tem insistido na aplicação de sanções a países que não respeitam os direitos básicos dos trabalhadores.

Existem três mercados básicos nas economias: o de produtos, o financeiro e o de trabalho. Desde o final dos anos 70, tanto o mercado financeiro quanto os mercados de produtos foram paulatinamente internacionalizados, com queda de barreiras tarifárias e aumento do comércio entre os países. Apenas o mercado de trabalho continuou fechado ao longo desses anos.

Com a internacionalização dos mercados de produto e financeiro, qualquer desequilíbrio neles é rapidamente resolvido por meio da arbitragem entre países. Se o preço de um bem é maior em um país do que em outro, as empresas do país onde o preço é menor exportam para aquele onde o preço é maior, reduzindo o preço nesse último mercado e vice-versa. Da mesma forma, se as taxas de juros ou as taxas de lucro são maiores em um país do que em outro, os fluxos de capital se encarregam de equilibrar os dois mercados. E esses movimentos têm sido cada vez mais rápidos.

No mercado de trabalho, as restrições legais inibem o livre trânsito de pessoas entre paí-

* Professor do Departamento de Economia da PUC/Rio.

ses, criando uma fricção que dificulta esse mercado de atingir uma posição de equilíbrio, com baixo desemprego. Como os fluxos de pessoas são restringidos por regras rígidas de entrada de imigrantes, um diferencial de salários ou de taxa de desemprego entre os países não gera fluxos de trabalhadores suficientes para fazer com que o mercado se equilibre. Porém, como os capitais são livres para migrar entre países, as empresas tendem a investir nos países com custos de produção mais baixos e exportar para países com custos de produção mais elevados, gerando desemprego nesses últimos. Portanto, todo desequilíbrio acaba se manifestando no mercado de trabalho, já que os outros mercados se equilibram rapidamente.

Entretanto, ainda que esse resultado seja esperado, do ponto de vista teórico, diferentes estudiosos têm mostrado que o aumento do desemprego nos países europeus e o da desigualdade da renda nos Estados Unidos estão mais associados a um intenso processo de introdução de novas tecnologias nas economias desses países do que ao comércio internacional. A questão fundamental é que as inovações tecnológicas têm o efeito de tornar a estrutura da demanda por qualificação inadequada à estrutura da oferta de qualificação. Como os esforços para retreinar trabalhadores deslocados de seus postos de trabalho têm sido pouco efetivos, esses trabalhadores ou permanecem desempregados, quando as instituições incentivam esse comportamento, como na Europa, ou são obrigados a aceitar empregos de pior qualidade do que antes, como ocorreu nos Estados Unidos.

Se isso é verdade, as principais razões pela qual a taxa de desemprego tem sido tão elevada nos países europeus devem ser procuradas dentro de suas próprias fronteiras. Existe um certo consenso entre analistas de que a estrutura da legislação trabalhista, nesses países, tem sido um fator gerador de desequilíbrio no mercado de trabalho. A questão não é eliminar a regulação, mas sim criar uma regulação que estabeleça os incentivos corretos para os agentes, tanto empregadores quanto trabalhadores; corretos no sentido de buscar ganhos de produtividade. Nesse sentido, o desenho da regulação é tão ou mais importante do que a sua própria existência.

Porém, do ponto de vista dos países em desenvolvimento, devemos considerar que se as restrições aos fluxos migratórios fossem substancialmente reduzidas, trabalhadores desses países, cujos salários são relativamente mais baixos, migrariam com mais facilidade para os países desenvolvidos. Com isso, a oferta de trabalhadores aumentaria nesses países, forçando queda dos salários reais. Da mesma forma, como a oferta de trabalhadores nos países menos desenvolvidos diminuiria, teríamos um aumento dos salários reais dos trabalhadores menos qualificados nos mesmos.

Por outro lado, para os trabalhadores mais qualificados que, em geral, estão em excesso de oferta nos países desenvolvidos e em excesso de demanda nos países menos desenvolvidos, a redução das restrições à migração teria o efeito de diminuir esse desequilíbrio, aumentando a oferta de trabalhadores qualificados nos países menos desenvolvidos e reduzindo essa oferta nos desenvolvidos. O resultado seria uma redução dos salários reais nos países menos desenvolvidos e um aumento nos países desenvolvidos.

Os movimentos acima teriam o efeito de diminuir as disparidades de renda entre países. Sem dúvida, isso também levaria a uma queda dos salários reais dos trabalhadores menos qualificados nos países desenvolvidos e aumentaria o salário real dos trabalhadores mais qualificados, o que resultaria em uma piora na distribuição da renda nestes países, o oposto ocorrendo nos países menos desenvolvidos. O resultado final seria uma redução dos níveis de pobreza e de desigualdade no mundo.

Essas considerações sugerem não apenas que o processo de globalização não parece ser o principal responsável pelos problemas dos mercados de trabalho, mas também que a extensão desse processo para o próprio mercado de trabalho, com redução dos entraves à migração entre países, pode ser um importante mecanismo para reduzir as desigualdades e a pobreza no mundo. Desse ponto de vista, os dois grandes problemas do mer-

cado de trabalho mundial hoje são um sistema regulatório mal desenhado, cujo objetivo é unicamente proteger os trabalhadores, sem qualquer preocupação com os incentivos por ele gerados, e a excessiva autarquização desse mercado.

Sendo assim, tentar impor restrições externas ao funcionamento dos mercados de trabalho nos países menos desenvolvidos somente levará à exportação do desemprego para esses países. Essa é a origem da resistência à inclusão de cláusulas sociais mais amplas nos acordos da OMC. Diante da realidade da globalização, a política adequada, do ponto de vista dos países menos desenvolvidos, é uma abertura maior dos mercados de trabalho dos diferentes países, como ocorreu nos mercados financeiro e de bens. Essa é uma forma eficiente de reduzir a disparidade na distribuição da renda entre países e dentro dos próprios países menos desenvolvidos.